



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA 483ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

**Dia:** 08 de outubro de 2020

**Horário:** 10h

**DOS PARTICIPANTES**

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidados: Maria Cecília Martins Lafeté - Chefe de Gabinete; Erotides Vieira Lima - Administrador.

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo a minuta da Ata da Reunião nº. 482 (46844253) deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

**PAUTAS**

**1) APROVAR O NOVO REGIMENTO INTERNO (00095-00000566/2020-27):**

O Sr. Diretor Presidente informou ao Colegiado a conclusão dos trabalhos de elaboração do novo Regimento Interno da TCB, incumbido ao Grupo de Trabalho instituído por meio do processo referido acima. Esclareceu, ainda, o Sr. Diretor Presidente que devido as alterações na Estrutura Orgânica desta Empresa, aprovada por este Conselho no mês de maio de 2020, objeto do processo 00095-00000064/2019-62, com a criação de novas Unidades Orgânicas e de novos Empregos em Comissão, bem como a necessidade de atualização das competências das antigas Unidades, foi necessária a preparação de novo Regimento Interno. O Sr. Presidente elogiou o trabalho, o empenho e o comprometimento do Grupo de Trabalho, constituído pela Instrução nº 138/2020 (40502798). O Sr. Erotides Vieira Lima, na qualidade de coordenador do Grupo foi convidado para a reunião e explicou que o último Regimento Interno foi elaborado em 2001, quando a Empresa seria extinta. Desde então, a TCB passou por atualizações que não foram regulamentadas, salientou também que a Empresa vem crescendo e se reestruturando, o que demonstra a importância de atualizar as normas da TCB. O Sr. Presidente apresentou pontos relacionados no Relatório Circunstanciado nº 06/2020 (47422844), do Grupo de Trabalho, os quais precisam ser deliberados pelo Colegiado. Assim, após as discussões pontuadas pelo GT, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu o seguinte: **I - APROVAR** a proposta de Regimento Interno apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído para tal finalidade, SEI 45370730, bem como as proposições constantes do Relatório Circunstanciado nº 06/2020 (47422844) - TCB/PRES, **com as seguintes ressalvas: a) Item 5 - letra "a" do Relatório:** Deflagrar a revisão da Estrutura Organizacional da TCB e do Regimento Interno no prazo de 6 (seis) meses, para ajustar a Estrutura

Orgânica às novas atribuições que estão sendo incorporadas pela Empresa; **b) item 5 - letra "c.2" do Relatório:** A Gerência de Projetos Especiais - Escolar, deverá denominar-se de Gerência de Transporte Escolar e Projetos Especiais - GEPRO e as suas unidades subordinadas devem denominar-se de Seção de Planejamento de Transporte Escolar e Projetos Especiais - SEPLAS e Seção de Execução de Transporte Escolar e Projetos Especiais - SEES, tendo em vista que a transferência do transporte escolar para a TCB é uma decisão consolidada nos termos do Decreto 40.385/2020 e dos seus atos decorrentes; **c) - item 5 - letra "c.4" do Relatório:** A unidade orgânica Seção de Patrimônio, Arquivo, Contratos e Pesquisa - SEPAT, deverá passar a denominar-se de Seção de Patrimônio, Arquivo e Pesquisas - SEPAT, devendo as competências específicas a contratos serem transferidas para a Gerência Financeira - GEFIN; e **d) - item 5 - letra "d.1" do Relatório:** As competências da Seção de Serviços Gerais e Almoxarifado - SEGER relativas ao controle da frota auxiliar devem ser transferidas para a Gerência de Operações - GEOPE da Diretoria Técnica - DT, conforme proposição da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

**Deliberação:** Conselho de Administração aprovou, com ressalvas, o novo Regimento Interno da TCB, mediante Resolução SEI-GDF n.º 12 - CA/2020, (48663094), determinando no seu item II restituir os autos à Presidência da TCB para providenciar os ajustes necessários na proposta de Regimento Interno, SEI 45370730, no Organograma, SEI 47493384 e na Tabela da Estrutura Organizacional e dos Empregos em Comissão, SEI 47480953.

## **2) APROVAR A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA TCB (00095-00000993/2020-13):**

O Sr. Presidente apresentou ao Colegiado o Relatório SEI-GDF nº 10/2020 - TCB/PRES, SEI 48466307, apresentando a evolução do processo de desenvolvimento de novas demandas da Empresa nesta Gestão e para que esse processo de revitalização da TCB não seja prejudicado, apresentou ao Colegiado ajustes na tabela de Empregos em Comissão, até que se promova, em definitivo, a revisão de toda Estrutura Orgânica e dos Empregos em Comissão.

**Deliberação:** O Conselho de Administração aprovou sem ressalvas a adequação da Tabela de Remuneração dos Empregos em Comissão da TCB, por meio da Resolução nº 11/2020 (48662428), devendo submeter a proposta à aprovação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

## **ASSUNTOS DIVERSOS**

### **1) INFORME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; DE SERVIÇOS GERAIS (00095-00000321/2020-08):**

O Sr. Presidente informou ao Colegiado que o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00010/2020 (48297448), foi assinado no dia 1º de outubro e que a empresa ganhadora J Macedo Pereira - ME, já possui Contrato (48676533) celebrado com esta Empresa. A empresa estava em quinto lugar, sendo que as primeiras foram desclassificadas.

### **2) INFORME SOBRE O ANDAMENTO DA LICITAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:**

O Sr. Presidente informou ao Colegiado que os processos referentes ao Transporte Escolar encontram-se no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). A Sra. Chefe de Gabinete salientou que o Analista do TCDF entrou em contato com um dos responsáveis técnicos da TCB com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre a tabela de custos. A TCB aguarda o retorno do Tribunal de Contas.

### **3) INFORME SOBRE O ANDAMENTO DA LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA (00095-00000181/2020-60):**

O Sr. Presidente informou ao Colegiado que o processo está em andamento, o Chefe da Unidade de Licitações e Compras informou que da possibilidade da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal aderir ao nosso Pregão Eletrônico.

**4) INFORME SOBRE A AUDITORIA EXTERNA (00480-00003960/2020-18):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) apresentou o Auditor de Controle Interno do Distrito Federal Sr. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, para realizar auditoria na TCB referente ao exercício 2019. Após a conclusão dos trabalhos de inspeção, o Processo de Prestação de Contas Anual da TCB, exercício de 2019, é restituído para aprovação da Assembleia dos Sócios Cotistas, com ou sem ressalvas, de acordo com o resultado da Auditoria.

**5) INFORME SOBRE PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMBUSTÍVEL DA FROTA AUXILIAR (00095-00000565/2020-82):**

O sr. Presidente informou ao Conselho que o andamento do processo está na fase de elaboração de Contrato, sendo que o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00014/2020 foi devidamente assinado no dia 06 de outubro, sendo a vencedora do certame a empresa Trivale Administração LTDA.

**6) INFORME SOBRE A ASSINATURA DA PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, COM A VICE-GOVERNADORIA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL E A TCB (04021-00000107/2020-95):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que assinou a Portaria Conjunta nº 02 (48256243), de 29 de setembro de 2020, com o Vice-Governador do Distrito Federal e a Secretaria Extraordinária da Pessoa Com Deficiência do Distrito Federal, com o objetivo de operar o transporte do programa até então denominado TCB Acessível, que poderá ter seu nome alterado para DF Acessível.

**ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 11h47 deu-se por encerrada a reunião.

**MEMBROS**

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

## Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 09/11/2020, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/11/2020, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/11/2020, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/11/2020, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48858051)  
verificador= **48858051** código CRC= **7B8DC9A7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769